



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021
EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA LOCAL
LEI ALDIR BLANC / ITAPEMA

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico - SECTUR, torna pública a ERRATA no "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2021",

No item 10.3 do Edital, (critérios de avaliação) onde se lê:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	PONTOS
O plano de trabalho apresentou descrição minucioso de suas experiências ou da opção de experiências emprestada por equipe técnica? (5,0)			
Experiência prévia da instituição (Objeto de igual natureza) (3,0)			
Experiência prévia da instituição (Objeto de natureza semelhante) (2,0)			
Experiência prévia emprestada por equipe técnica de objeto de igual natureza (A pontuação através de currículos e provas de experiências dos profissionais serão avaliados com base no tempo de experiência comum a todos); (1 ponto por ano)			
Experiência prévia emprestada por equipe técnica de objeto de semelhante natureza (A pontuação através de currículos e provas de experiências dos profissionais serão avaliados com base no tempo de experiência comum a todos); (0,5 ponto por ano)			
TOTAL			



Leia-se:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	PONTOS
O plano de trabalho apresentou descrição minucioso de suas experiências ou da opção de experiências emprestada por equipe técnica? (5,0)			
Experiência prévia da instituição (Objeto de igual natureza) (1,0)			
Experiência prévia da instituição (Objeto de natureza semelhante) (1,0)			
Experiência prévia emprestada por equipe técnica de objeto de igual natureza (A pontuação através de currículos e provas de experiências dos profissionais serão avaliados com base no tempo de experiência comum a todos); (1 ponto por ano - limite 2 anos)			
Experiência prévia emprestada por equipe técnica de objeto de semelhante natureza (A pontuação através de currículos e provas de experiências dos profissionais serão avaliados com base no tempo de experiência comum a todos); (0,5 ponto por ano - limite 2 anos)			
TOTAL			

DO VALOR DO AUXÍLIO

O valor do Auxílio e/ou Cachê Emergencial, terá como referência o valor pago de acordo com o piso da categoria, tendo como valor máximo 4 (quatro) vezes o valor do piso da categoria.

Itapema, 28 de setembro de 2021



Fabrício Lazzari de Oliveira

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento
Econômico